INDICAÇÃO Nº 486/2017
Data: 09 de outubro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a instalação de quatro aparelhos de ar condicionado na sede da Adefimar.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e administrativos que permitam a instalação de quatro aparelhos de ar condicionado na sede da Associação dos Deficientes Físicos de Marechal Cândido Rondon (ADEFIMAR).

Cumpre ressaltar que esta é uma reivindicação dos membros da referida entidade, carecendo de total apoio do poder público municipal para que se torne realidade.

Sendo assim, e considerando a importância da ADEFIMAR para todos os seus integrantes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2017.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador